



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

ANO V – Edição 904

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço [eletronicowww.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

ANO V – Edição 904

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**DECRETO N° 1137, DE 06 DE JANEIRO DE
2026.**

Dispõe sobre: “Prorrogação do prazo de vigência do PDV – Programa de Desligamento Voluntário dos Servidores Públicos Municipais, que especifica”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são
conferidas por Lei; e
DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado em 90 (noventa) dias o prazo de vigência do PDV – Programa de Desligamento Voluntário dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 1710/2025, de 08 de outubro de 2025.

Art. 2º - As demais condições previstas na Lei Municipal nº 1710/2025, de 08 de outubro de 2025, ficam inalteradas.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 06 de janeiro de
2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**SIDINEIA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIA**

The image features a dense, repeating pattern of black 'X' marks on a white background. This pattern covers most of the frame. Overlaid on this pattern is a faint, semi-transparent illustration of a person's head and shoulders. The person has short, light-colored hair and is wearing a light-colored shirt. The background of the illustration includes soft, pastel-like colors like green, blue, and orange. The overall effect is a mix of a clean, geometric grid and a more organic, artistic element.